

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor global de R\$ 70.041,24.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte,

PROJETO DE LEI:

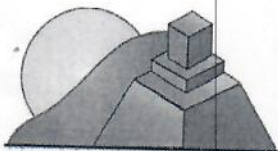
Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito especial para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 70.041,24(setenta mil e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), nos termos da Lei Federal 4.320/64, a ser alocados seguintes dotações:

Órgão	8 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
Unidade	001 - UNIDADE ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	
Programa	1 - UNIDADE ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	
Ação	0002 - Gestão e Manutenção de Serviços	
Recurso	05000001 - Recurso Livre	
Código Reduzido	130	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3190110000000000000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	56.944,09
Código Reduzido	131	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3190130000000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.097,14

BAIXA PARA AS COMISSÕES

Data: 06 / 03 / 2023

Comissão

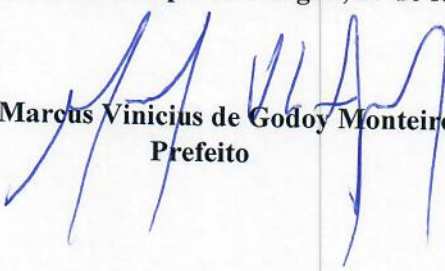


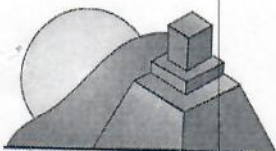
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor de R\$ 70.041,24 decorrerá por conta do superavit financeiro do Recurso Livre 5000001.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 27 de fevereiro de 2023.


Marcus Vinicius de Godoy Monteiro
Prefeito

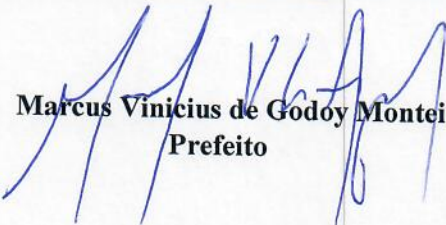


JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor de R\$ 70.041,24, para a contratação em caráter emergencial de um Contador que comporá a equipe de planejamento contábil em elaboração das peças orçamentárias e o Oficial Administrativo comporá a equipe do setor de compras em desenvolvimento de editais, contratos e demais atividades atinentes ao setor em cumprimento a nova Lei de Licitações nº 14133/2021, as 02 (duas) contratações serão para suprir vagas do quadro efetivo por exoneração de servidores e por não haver concurso vigente

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 27 de fevereiro de 2023.


Marcus Vinicius de Godoy Monteiro
Prefeito